

A CONCEPÇÃO PRAGMATISTA/UTILITARISTA E SUA IMPORTÂNCIA NA RELAÇÃO ENTRE EPISTEMOLOGIA E CIÊNCIA NA EMERGÊNCIA DA CIÊNCIA CONTEMPORÂNEA

THE PRAGMATISTIC/UTILITARISTIC CONCEPTION AND ITS IMPORTANCE IN THE RELATION BETWEEN EPISTEMOLOGY AND SCIENCE IN THE EMERGENCY OF CONTEMPORARY SCIENCE

J. R. N. Chiappin

FEA/FFLCH-USP

Chiappin@usp.br

Carolina Leister

EESP-FGV

Carolina.Leister@fgv.br

Resumo: O presente artigo trata da transformação epistemológica ocorrida entre os séculos XVII e XIX, quando o programa racionalista clássico, para o qual conhecimento científico é caracterizado como conhecimento certo, e que, para isso, assume haver um método capaz de fornecer decisões conclusivas acerca das proposições relativas ao seu valor de verdade, pelo programa racionalista neoclássico, no qual o conhecimento científico passa a ter o estatuto de conhecimento provável, sendo suas proposições meramente hipotéticas e testadas sempre por meio do método experimental. A nova concepção de ciência trazida pelo racionalismo neoclássico tem reflexos na física e na política/direito/economia por meio do pragmatismo e utilitarismo.

Palavras-chave: Epistemologia. Racionalismo. Concepções de ciência. Pragmatismo. Utilitarismo.

Abstract: *The present article deals with the epistemological transformation between centuries XVII and XIX, when the classic rationalism program, for which scientific knowledge is characterized as certain knowledge, and that, for this, it assumes to have a method capable to supply conclusive decisions concerning the relative propositions to its value of truth, for the neoclassic rationalism program, in which the scientific knowledge have the statute of probable knowledge, being its propositions hypothetical and tested by means of the experimental method. The new conception of science brought of the neoclassic rationalism has consequences in the physics and the politics/law/economy by means of the pragmatism and utilitarianism.*

Key-words: *Epistemology. Rationalism. Conceptions of science. Pragmatism. Utilitarianism.*

* * *

Introdução

Este artigo aborda uma transformação epistemológica profunda ocorrida entre o século XVII e XIX, quando o programa do racionalismo neoclássico substitui aquele do racionalismo clássico. O programa do racionalismo clássico surgido no século XVII tem entre suas principais teses a tese epistemológica estabelecendo que o conhecimento deva ser organizado segundo o modelo geométrico. Essa concepção epistemológica é vinculada a uma concepção metafísica do conhecimento para a qual as proposições que constituem o conhecimento são verdadeiras e conhecidas como certas e proporcionam uma explicação causal dos fenômenos. A metodologia associada com essa concepção da ciência é desenvolvida em torno da idéia de um método capaz de proporcionar escolhas conclusivas relativamente à verdade ou falsidade das proposições. O desenvolvimento científico e a análise epistemológica mostraram, contudo, a inadequação desta concepção que levou à sua substituição pelo programa do racionalismo

neoclássico. A tese central deste último é de que o conhecimento é um conhecimento hipotético e, portanto, que sua avaliação segue a análise das conseqüências.

1. O Programa Racionalista Neoclássico: Pragmatismo e Utilitarismo

A concepção neoclássica da ciência apresenta-se sob duas versões, uma versão realista e uma versão pragmatista/utilitarista. O desenvolvimento dessas duas concepções constitui o que é denominado nesse artigo de programa de pesquisa do racionalismo neoclássico. A concepção pragmatista/utilitarista da ciência que emergiu do desenvolvimento científico se opõe radicalmente à concepção metafísica da ciência, associada ao programa do racionalismo clássico, que procurava proporcionar explicações causais dos fenômenos naturais, portanto, explicações que recorriam a um conhecimento das verdadeiras causas dos fenômenos. Para a concepção pragmatista/utilitarista o conhecimento não tem primeiramente a finalidade de ser um conhecimento certo, mas antes, um conhecimento hipotético. E, em segundo lugar, ele está voltado para o aspecto e o valor prático e instrumental da ciência.

A ciência não deve se preocupar com as questões relacionadas com o valor objetivo do conhecimento, com o conhecimento verdadeiro da natureza uma vez que ela pode apenas proporcionar uma representação das leis empíricas. A natureza de uma teoria científica é de proporcionar uma representação, uma coordenação, matemática das leis empíricas e nunca uma explicação causal delas e dos fenômenos naturais que expressam. A concepção pragmatista/utilitarista do programa neoclássico articula essa concepção em torno da idéia que o método científico que é o método empírico é incapaz de proporcionar decisões conclusivas com respeito à verdade ou falsidade das proposições científicas ou mesmo das teorias científicas.

A regra metodológica fundamental que constitui o núcleo da concepção pragmatista/convencionalista/utilitarista da ciência é a regra da subdeterminação da teoria pelos dados. Essa concepção utilitarista/pragmatista é desenvolvida epistemologicamente na política e na moral por Hume e Adam Smith contra a concepção contratualista do Estado, desde Hobbes até Kant, dando origem à concepção utilitarista do Estado e que tem uma organização mais elaborada com Bentham e Stuart Mill. Ela é também desenvolvida na física por Poincaré contra a concepção cartesiana da mecânica de explicações causais mecânicas que se tem como a primeira teoria do programa de pesquisa sobre o racionalismo clássico. As concepções utilitaristas, de Hume e Smith, sobre o conhecimento e o método científico, assim como sobre as teorias da organização social, são muito semelhantes àquela de Poincaré sobre o método científico e o conhecimento da natureza física. As críticas epistemológicas desses primeiros utilitaristas e suas críticas à concepção científica da política do contratualismo clássico de Hobbes a Kant com a idéia do contrato original como fundamento do Estado moderno de muito prepararam o caminho para a construção da versão mais radical, com o convencionalismo/pragmatismo de Poincaré, do racionalismo neoclássico.

As teorias, nesta concepção, são tidas como estruturas convencionais que servem, como observada acima, para organizar e classificar regularidades empíricas sem qualquer valor objetivo a elas associado, e, a relação dessas estruturas com as conseqüências empíricas é o único meio para avaliar suas escolhas, contudo, por meio de critérios de praticidade e de características estéticas como simplicidade. Por outro lado, a concepção utilitarista de Bentham da política que, na linha de Hume e Adam Smith, rejeita a concepção contratualista do Estado associada com a idéia do contrato original como fundamento do Estado e de sua concepção dos direitos fundamentais como direitos naturais. A concepção utilitarista de Bentham se desenvolveria na idéia de que o Estado deve ser instrumentalizado para fazer com que a sociedade evolua cada vez mais para uma situação de igualdade. Assim como os

contratualistas clássicos, o ponto de partida dos utilitaristas é sempre a construção, no caso das ciências humanas, de uma teoria da ação do homem, e, no caso das ciências da natureza, o ponto de partida é a explicação da natureza por meio da construção de modelos mecânicos, aos quais se atribuem valor ontológico, portanto, que a natureza é mecânica.

A ontologia mecânica é a estratégia para resolver o problema da matematização da natureza com os racionalistas clássicos. Os contratualistas clássicos não fazem outra coisa na construção de explicações políticas do que adotar uma concepção de um atomismo político, correlato com o atomismo mecânico, com fundamento no princípio do individualismo metodológico e com a tese de que os agentes individuais são racionais e auto-interessados. Todo fenômeno social e político deve ser explicado por meio da interação desse modelo de indivíduos, racionais e auto-interessados. O contrato é o instrumento para transformar decisões individuais em decisões coletivas e com isso resolver o problema da natureza do Estado. O contratualismo, na sua elaboração do programa da política como ciência, segue o exemplo do paradigma da mecânica que com seus corpúsculos e as propriedades da massa e movimento pretendem explicar todos os fenômenos físicos. O contratualismo pretenderia que a política fosse uma espécie de mecânica social. Os indivíduos racionais e auto-interessados, em interação, explicariam todos os fenômenos políticos e sociais do mesmo modo como Galileu e Descartes, seguindo o modelo geométrico, construíram as explicações mecânicas dos fenômenos físicos a partir dos corpúsculos em movimento.

O indivíduo é aqui caracterizado também por poucas propriedades: racional e auto-interessado. Ele é o mesmo indivíduo, um ponto fixo da modernidade, que Descartes constrói, como Cogito, nas Meditações Metafísicas e com ele uma nova ontologia junto com a mecânica e, por aqui, uma nova epistemologia. O espírito que move a elaboração da política como ciência é o mesmo que move Descartes e Hobbes na idéia de conquista e domínio da natureza física: que o conhecimento deve ser o conhecimento das causas e de sua conexão com os efeitos e que ele seja organizado na forma geométrica com poucos conceitos e proposições descrevendo as leis da natureza. Esses conceitos são as propriedades dos corpúsculos em movimento e as leis descrevem seu comportamento. Esse tipo de conhecimento da natureza física permitirá colocá-la a serviço, por meio da construção de tecnologias, do bem estar humano e social. Correspondentemente, a política procurará conhecer a natureza e a causa da ação humana, e, por aqui, conquistar e dominar o mundo dos fenômenos políticos e sociais. Deste conhecimento procurará colocá-los também a serviço, por meio da construção de tecnologias políticas e sociais e de mecanismos institucionais, do bem estar e da felicidade dos indivíduos.

Hume e Adam Smith rejeitam essa concepção contratualista como metafísica e adotam a idéia de que o Estado é o resultado de uma evolução natural da interação entre os indivíduos e não uma criação da razão. No programa utilitarista, Hume e Smith seguem muito mais o método empírico experimental que aparece na Ótica de Newton do que aquele de uma física mais teórica expressa no Principia. Neste enfoque é valorizada a observação empírica e a busca de regularidades. O processo de teorização e a construção de experimentos abstratos são evitados. Seguindo esta linha, eles rejeitam a idéia de contrato originário, assim como os direitos como idéias inatas, por não ter nenhuma fundamentação empírica, e, também, diferentemente da teoria de Hobbes, rejeitam a idéia de que o sistema de liberdade natural está associado à anarquia. O sistema de liberdade natural é um mecanismo que processa os interesses individuais para transformá-los em cooperação, que é o interesse comum. Esse mecanismo é aquele do mercado. Eles são investigados existirem nas relações sociais assim como se estuda o arco-íris na natureza ou outros fenômenos óticos como Newton o fez.

Os indivíduos no mercado estão todos procurando maximizar suas satisfações, e, portanto, buscar o maior preço, mas acabam produzindo um preço que se ajusta aos interesses de todos. Ainda que seja preciso advertir que a liberdade por trás do mecanismo dos utilitaristas é uma liberdade com características mais civis. Bentham também propõe fazer uma teoria da ação humana segundo a qual o indivíduo procura maximizar o benefício líquido ou o prazer líquido a utilidade líquida. A transferência desse princípio da ação humana para o Estado, tido como um produto da evolução natural, na linha de Hume e Adam Smith, e não como um produto da razão, permite abordar o seu comportamento em termos racionais no que diz respeito à escolha de suas ações políticas. Assim como os indivíduos, o Estado deve escolher as ações políticas que promovam a maior utilidade para a maioria dos indivíduos.

O comportamento do Estado deve também seguir os ditames da ciência e resolver os problemas da instabilidade da sociedade que se constatava com as duas revoluções, a americana e a francesa. Uma das primeiras críticas de Bentham, seguindo àquela endereçada ao contratualismo, é contra a idéia dos direitos fundamentais como direitos naturais e inatos. Os direitos são direitos positivos escolhidos, como os valores da sociedade, pelo povo de acordo com os princípios do sufrágio universal. O primeiro componente do Estado para resolver o problema da instabilidade social é adotar a forma de governo democrática, ou seja, um indivíduo, um voto. O Estado deve guiar-se pelo princípio utilitarista na escolha de suas políticas públicas ao buscar a solução dos problemas sociais e políticos, ou seja, o Estado deve procurar escolher as políticas de modo que elas proporcionem o maior bem estar para a maior número de seus membros. Nessa busca de solução para os problemas políticos e sociais, a idéia dos direitos fundamentais como direitos positivos tem papel relevante, pois, segundo ele, não há como resolver esses problemas sem mexer nos direitos de propriedade. Aqui temos, juntos, a concepção utilitarista e pragmática como definindo a natureza da ciência. A relação da epistemologia e ciência tem sido determinante na política.

O convencionalismo de Poincaré é mais radical, metodologicamente falando, do que a concepção utilitarista de Hume, Adam Smith e Bentham, pois, rejeita a possibilidade de qualquer decidibilidade conclusiva, adotando plenamente a regra da subdeterminação da teoria pelos dados. Sob essa orientação metodológica, ele interpreta a teoria não apenas como hipotética, mas como convencional com consequências relativistas e céticas. A teoria é nivelada a um sistema ajustada e limitada por um determinado domínio empírico. Fora deste domínio empírico que ela mesma recorta e define, não se aplica, não está definida. Os critérios, de substituição de uma teoria por outra, estão relacionados àqueles de conveniência, simplicidade, heurística, facilidade de cálculos e mesmo aspectos estéticos. Segundo o convencionalismo de Poincaré, a maneira de abordar a natureza, pelo menos no que toca à mecânica, é sempre fazendo modelos compostos de uma combinação de massas em movimento. Segue-se que os diversos fenômenos da natureza podem ser explicados por uma grande quantidade de modelos que se podem construir com essa combinação de massas em movimentos. Como diz Pareto, a respeito da abordagem metodológica de Poincaré,

Os mesmos fatos podem ser explicados por uma infinidade de teorias, igualmente verdadeiras, porque todas reproduzem os fatos a serem explicados. É neste sentido que Poincaré pôde dizer que do fato mesmo de que um fenômeno admite uma explicação mecânica, ele admite uma infinidade delas.... (PARETO, 1909: pp. 31-36, apud LATSIS, 1976: p. 9, grifos nossos).

Os modelos são, então, escolhidos, por exemplo, por critérios associados a seu potencial heurístico, a sua simplicidade e ou a sua elegância. Eles são avaliados relativamente, por exemplo, a sua capacidade de produzir novas leis e regularidades da natureza, mas, nunca em termos de seu realismo, de quanto eles representam a natureza. As teorias interpretadas

como convenções são voltadas para classificar as regularidades, facilitar os cálculos, e, também para proporcionar novas relações quantitativas mais refinadas, e, abrangentes do mundo. No entanto, não se pretende atribuir a elas qualquer valor objetivo para além do valor pragmático. Na física como na política não se pode evitar o conhecimento das relações entre a epistemologia e a ciência para tratar de seus valores.

Conclusões

O objetivo deste artigo foi apontar para a passagem da concepção de ciência caracterizadora do programa de pesquisa do racionalismo clássico para aquela do programa racionalista neoclássico, com marcada tendência ao pragmatismo e utilitarismo das teorias, elementos estes que se refletem tanto na física quanto na política/direito/economia.

* * *

Bibliografia

- BENTHAM, J. *The Works of Jeremy Bentham*. John Bowring (ed.). Bristol: Thoemmes Press, 1943.
- HUME, D. *Ensaio Morais, Políticos e Literários*. Rio de Janeiro: Ed. Top Books, 2004.
- LATSIS, S.J. "A Research Programme in Economics". In Spiro J. Latsis (ed.), *Method and Appraisal in Economics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1976.
- POINCARÉ, H. *Maxwell's theory and Wireless Telegraphy*. New York: McGraw Pub. Co, 1904.
- SMITH, A. *Uma Investigação sobre a Natureza e Causa das Riquezas das Nações*. Curitiba. Ed. Hemus, 2001.